

Prefeitura Municipal de Guajeru

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

Pç Antonio Carlos Magalhães - CENTRO
 CNPJ: 13.284.658/0001-14 - CEP: 46.205-000 - GUAJERU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 4 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 202.245,17 (Duzentos e dois mil e duzentos e quarenta e cinco reais e dezessete centavos) , para fins que se especifica e daoutras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Orçamentária Anual, nº 30 de 20 de novembro de 2018 em vigor.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias no valor total de R\$ 202.245,17 (Duzentos e dois mil e duzentos e quarenta e cinco reais e dezessete centavos), a saber:

Dotações Suplementares

030501 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.121 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.33.00 / 1 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		19.224,00
	Total por Ação:	19.224,00
	Total por Unidade Orçamentária:	19.224,00

030801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

1.046 - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS		
4.4.90.51.00 / 24 - OBRAS E INSTALACOES		140.993,91
	Total por Ação:	140.993,91
2.026 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS		
3.1.90.11.00 / 0 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL		42.027,26
	Total por Ação:	42.027,26
	Total por Unidade Orçamentária:	183.021,17
	Total Suplementado:	202.245,17

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43, parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, referente a Anulação de Dotação no valor total de de R\$ 202.245,17 (Duzentos e dois mil e duzentos e quarenta e cinco reais e dezessete centavos),

Dotações Anuladas

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

Pç Antonio Carlos Magalhães - CENTRO
 CNPJ: 13.284.658/0001-14 - CEP: 46.205-000 - GUAJERU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

030501 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.121 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 1 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3.3.90.36.00 / 1 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	9.224,00
Total por Ação:	19.224,00
Total por Unidade Orçamentária:	19.224,00

030801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

1.26 - CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PÇAS E RUAS DO MUNICIPIO

4.4.90.51.00 / 24 - OBRAS E INSTALACOES	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00

1.27 - CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO DE BARRAGENS , AÇUDES, TANQUES, LAGOS, PONTES E PASSAGENS MOLHADAS

3.3.90.30.00 / 24 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3.3.90.36.00 / 24 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	10.000,00
3.3.90.39.00 / 24 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	20.000,00
4.4.90.51.00 / 24 - OBRAS E INSTALACOES	10.000,00
Total por Ação:	50.000,00

1.028 - CONSTRUIR E AMPLIAR CISTERNAS

4.4.90.51.00 / 24 - OBRAS E INSTALACOES	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

1.044 - ABERTURA DE ESTRADAS VICINAIS

4.4.90.51.00 / 24 - OBRAS E INSTALACOES	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00

2.029 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODOVIAS

3.1.90.04.00 / 0 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12.027,26
3.1.90.11.00 / 0 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
3.3.90.36.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	10.000,00
Total por Ação:	42.027,26

2.030 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO DE AGUA E SIST. HIDRICOS

3.3.90.30.00 / 24 - MATERIAL DE CONSUMO	10.993,91
3.3.90.39.00 / 24 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	10.000,00
4.4.90.51.00 / 24 - OBRAS E INSTALACOES	10.000,00
Total por Ação:	30.993,91

Total por Unidade Orçamentária: 183.021,17

Total Anulado: 202.245,17

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

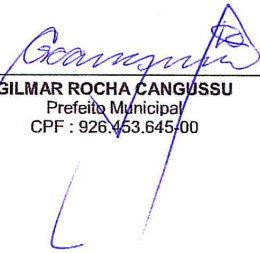
Pç Antonio Carlos Magalhães - CENTRO

CNPJ: 13.284.658/0001-14 - CEP: 46.205-000 - GUAJERU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU - Estado da Bahia, em 01 de Fevereiro de 2019.



GILMAR ROCHA CANGUSSU
Prefeita Municipal
CPF : 926.453.645-00